



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Major Jerônimo Belo, 200 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (0**86) 588-1102

DECRETO Nº 041 / 04

Anísio de Abreu, 23 de agosto de 2004

Cria a Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e...

CONSIDERANDO disposto no art. 3º Inciso III da Resolução / CD / FNDE nº 18 de 22 de abril de 2004 que determina a nomeação de uma Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Criado a Equipe de Coordenação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, competindo-lhes:

I . Servir de Canal direto de comunicação do Oex com os demais participantes do PNATE;

II . Assessorar os Oex na gestão financeira, técnica e operacional do PNATE;

III . Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelos participantes do programa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 23 de agosto de 2004.


Abnerival Gomes Dias
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente decreto, no gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu – PI, aos 23 dias do mês de agosto de 2004 e, publicado por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.


Maria Luíza de Negreiros Dias
Chefe de Gabinete